



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

MOÇÃO Nº ____/2021

Senhora Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 823/2021 (em apoio à Agricultura Familiar e à Produção de Alimentos) e pela DERRUBADA DO VETO PRESIDENCIAL pelo Congresso Nacional. Por isso, em sendo aprovada, a Moção deve ser encaminhada ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Arthur Lira, e ao Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco.

O Projeto de Lei nº 823/2021, ao contrário da justificativa do Veto Presidencial, é de INTERESSE PÚBLICO, pois prevê medidas de socorro aos agricultores familiares afetados pela pandemia do COVID-19 e, por isso, foi aprovado tanto na Câmara Federal como no Senado. Além disso, a gênese desse projeto deu-se a partir de demandas apresentadas pelo conjunto de organizações representativas da Agricultura Familiar (CONTAG, CONTRAF, Cooperativas e Movimentos Sociais Rurais) e foi abraçada por Parlamentares de vários partidos com assento no Congresso Nacional.

Outrossim, o texto prevê, entre outras coisas, a liberação de um fomento emergencial para estimular a produção dos pequenos agricultores. A ideia é que cada família possa receber uma parcela única de R\$ 2.500,00 ou R\$ 3.000,00 no caso do núcleo liderado por mulher. E, para aqueles que apresentarem projetos de implementação de tecnologias de acesso à água, o fomento chegará a R\$ 3.500,00.

Outro aspecto relevante do Projeto Lei é a previsão de criação do Programa de Atendimento Emergencial à Agricultura Familiar, que será administrado pela Companhia Nacional de Abastecimento, a qual comprará produtos dos agricultores para destinar a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. “As mulheres serão as maiores beneficiadas, pois são as que sentem a fome bater nas suas casas”.

O Projeto de Lei também fixa medidas de renegociações de crédito rural e de prorrogação de prazos bancários para os trabalhadores do ramo. Prevê ainda a concessão automática do Garantia-Safra para os camponeses aptos a receber o benefício até 31 de dezembro de 2022, sob a condição de apresentação de laudo de vistoria que atestar perda de safra no período da pandemia.

A falta de incentivo Estatal para a produção de pequenos agricultores prejudica, na ponta, os demais trabalhadores por estimular a inflação dos alimentos na cadeia de consumo. Com isso, poderá aumentar a fome no País.

Os vetos do presidente da República podem ser revertidos pelo Congresso Nacional por meio da pressão de toda a Sociedade Brasileira. Por isso, solicitamos o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação dessa Moção e na sequência seja encaminhada aos Deputados Federais e Senadores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 24 de setembro de 2021.



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

ANACLETO ZANELLA
Vereador da bancada do PT

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Vereador da bancada do PSB

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Vereadora da bancada do PC do B

SERGIO ALVES BENTO
Vereador da bancada do PT